



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80
Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 115/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 250 HORAS DA RETROESCAVADEIRA XCMG, MODELO XC870BR-1, CHASSI: XUG08703CSPA02732, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE UM VIDRO TEMPERADO DE 6 MM DESTINADO À MESMA MÁQUINA, e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 10.860,00 (Dez Mil oitocentos e sessenta reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS – EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella nº 540 Bairro Rondinha, CEP 83.607-312, cidade de Campo Largo PR. observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 09 de setembro de 2025

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal.